SIAT MÓDULO PERÍCIA

Solicitação de Laudo

Para ter acesso ao Laudo Pericial o solicitante deverá se cadastrar no SIAT.

Para isso, acesse

http://siat.cb.es.gov.br e clique no botão Quero me Cadastrar

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo



🍣 Área de Acesso

Terça, 26 de Junho de 2018 | 12:52:42 Horas

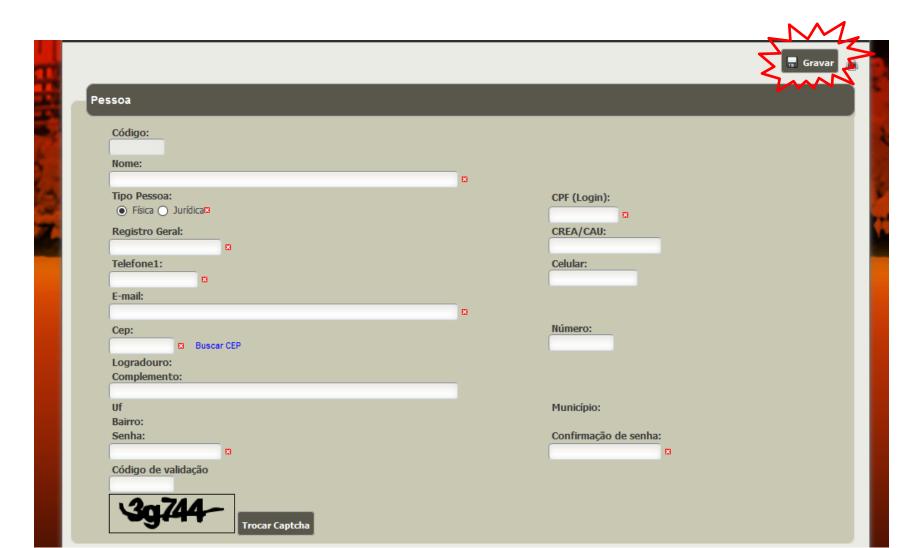
Sistema Integrado de Atividades Técnicas

Seja Bem Vindo





Preencha os campos e clique no botão **Gravar**



Acesse seu cadastro através do Login



Clique no botão **Fale com a SAT** (**FAT**)



Ou

No menu Cliente, clique no item Fale com a SAT (FAT)



Preencha o campo texto com as informações, insira cópia de documentação necessária e clique no botão **Gravar**



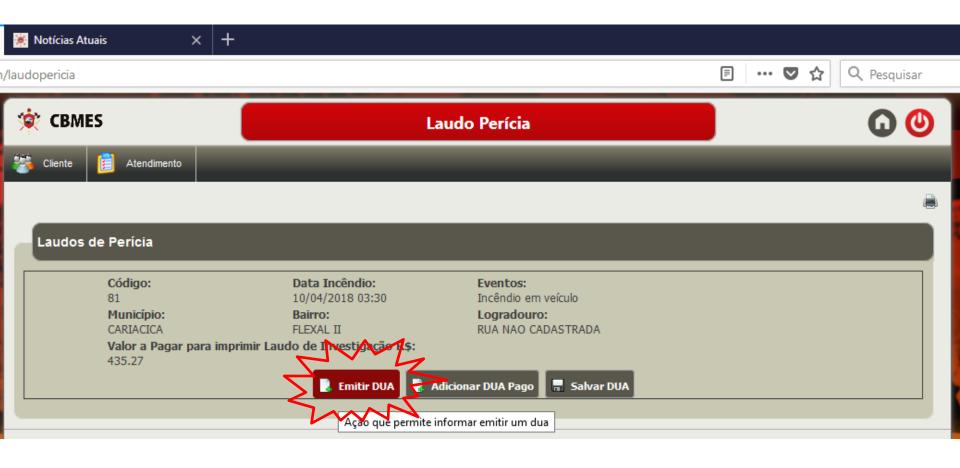
Para acompanhar as solicitação, basta clicar em **Consultar Minhas FATs**



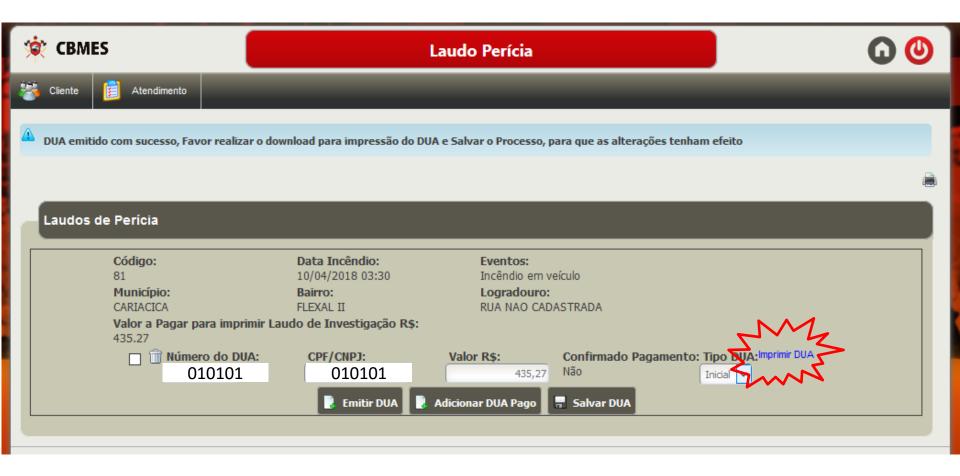
No menu cliente, clique no item Laudo de Perícia



Para solicitações particulares, o usuário deverá emitir DUA clicando no botão **Emitir DUA**



Preencha os campos e clique no botão **Gravar**



Caso seja necessário adicionar um DUA pago que não foi gerado pelo SIAT, basta clicar no botão **Adicionar DUA Pago**, preencher os campos e clicar no botão **Salvar DUA**



Após o sistema identificar a pagamento do DUA gerado ou adicionado, será dado prazo para impressão do laudo pericial. Para isso basta clicar no botão **Gerar Laudo de Investigação** ou **Relatório de Inspeção**



Autoridades de Polícia Judiciária, Poder Judiciário ou Ministério Público que solicitarem Laudo para compor Processo aberto por essas instituições, deverão realizar o mesmo procedimento descrito neste tutorial. Porém, o laudo já será diretamente disponibilizado para impressão, sem necessidade de pagamento de DUA.

Servidores públicos responsáveis por bem Estadual atingido por incêndio que solicitarem o respectivo Laudo, deverão realizar o mesmo procedimento descrito neste tutorial. Porém, o laudo já será diretamente disponibilizado para impressão, sem necessidade de pagamento de DUA, conforme Lei № 7001 vigente.

Servidores públicos responsáveis por Área Natural Protegida atingida por incêndio que solicitarem o respectivo Laudo (caso a perícia tenha sido formalmente solicitado pelo órgão ambiental), deverão realizar o mesmo procedimento descrito neste tutorial. Porém, o laudo já será diretamente disponibilizado para impressão, sem necessidade de pagamento de DUA.